



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à  
Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 22 de Julho de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 684/E525/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 27 de Julho de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 6 de Agosto de 2015:

Os auto-silos públicos com utilização de passe mensal existentes em Macau foram construídos há muitos anos. Nessa altura, a criação de lugares de estacionamento de veículos por passe mensal tinha o seu contexto e razões históricas e o cancelamento imediato do passe mensal poderá causar problemas mais complexos, por este motivo, o Governo pretende tratar o assunto de forma gradual.

1. Com vista a aproveitar os recursos públicos limitados de parques de estacionamento, e com base na não-emissão de passes mensais nos novos auto-silos, segue-se a orientação de que os passes mensais existentes podem ser apenas devolvidos e não reemitidos, e quando os titulares do passe mensal deixam de arrendar o lugar de estacionamento, os respectivos lugares de estacionamento passam gradualmente a ser utilizados mediante o bilhete normal (isto é, lugar de estacionamento por hora), com o intuito de limitar o aumento dos passes mensais e diminuir gradualmente a sua quantidade. Em simultâneo, a presente Direcção planeia ajustar a tarifa de estacionamento nos auto-silos públicos de Macau em quatro fases, incluindo o aumento da tarifa do passe mensal para diminuir a diferença das



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

tarifas entre os auto-silos públicos e privados. Na primeira fase, prevê-se um ajustamento das tarifas de 11 auto-silos públicos situados na Zona Central e no NAPE, a ter lugar no quarto trimestre do corrente ano. E os demais serão executados de forma gradual no próximo ano. Além disso, a presente Direcção irá realizar constantemente revisões sobre a utilização dos auto-silos públicos e, em conformidade com as condições legais, poderá ajustar adequadamente a proporção dos lugares de estacionamento de diferentes tipos de veículos no auto-silo, tal como no mês de Março do ano passado, em que se procedeu, de forma experimental, ao ajustamento da proporção dos lugares para os automóveis ligeiros e para motociclos no Auto-Silo Jardim Comendador Ho Yin, o que permite uma utilização plena dos recursos públicos. A presente Direcção continuará a prestar atenção à utilização dos auto-silos públicos e a adoptar, na medida do possível, medidas de aperfeiçoamento.

2. A criação do passe mensal tem a sua razão e contexto históricos. No entanto, com o desenvolvimento da sociedade, e em relação aos trabalhos que visam melhorar a gestão de auto-silos, a presente Direcção continuará a ouvir as opiniões de todas as partes, esperando, através da revisão e do aperfeiçoamento da legislação sobre o serviço público de parques de estacionamento, conseguir administrar de forma mais eficaz os lugares de estacionamento dos auto-silos, promovendo uma justa utilização dos recursos públicos limitados de estacionamento pelos cidadãos e, assim, melhorar a situação de utilização dos autos-silos públicos.
3. Relativamente aos trabalhos de revisão do “Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento”, a presente Direcção procedeu à



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

recolha de opiniões junto do respectivo sector e de associações, tendo já efectuado a análise e tratamento das mesmas; além disso, a fim de corresponder com a orientação política da RAEM em relação ao regime de passe mensal nos auto-silos públicos, a presente Direcção vai proceder à revisão do conteúdo do regulamento que diz respeito a esta matéria, e o projecto do regulamento será apresentado para o processo legislativo subsequente após a conclusão do texto definitivo.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 14 de 8 de 2015.

O Director dos Serviços,

Lam Hin San